



Câmara de Cesário Lange

Poder Legislativo

Cesário Lange . São Paulo
Avenida Três de Maio, 1368 - Centro
Fone: 15 3246.1213
www.camaracesariolange.sp.gov.br

Ofício nº 349/2025

Cesário Lange, 07 de novembro de 2025.

Ref. Encaminha cópia de Requerimento.

Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Com o presente, estamos encaminhando em anexo, para conhecimento de Vossa Excelência, cópia do Requerimento nº 347/2025, apresentado pelo Vereador Luciano Cesar de Toledo – UNIÃO BRASIL. Aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de novembro do corrente ano.

Sendo o que nos apresenta, na oportunidade, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Alessandro Bonizete Paes Vieira
Presidente

**Exmo. Sr.
Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional
ADPV/apr**



Poder Legislativo

Cesário Lange - São Paulo
Avenida Três de Maio, 1368 - Centro
Fone: 15 3246 1213
www.camaraCESARIOlange.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 0347-2025

Autor: Luciano Toledo (UNIÃO BRASIL)

Requerida: Mesa Diretora

Requeiro à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, que seja enviada a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Decreto Federal nº 12.686, de 2025, recentemente publicado, que altera normas e repasses de recursos às APAEs (Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais), pondo em risco o funcionamento e a continuidade dos serviços prestados a milhares de pessoas com deficiência em todo o país, pois:

O Decreto Federal nº 12.686/2025 viola direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal de 1988, especialmente: direito à educação para todos (art. 205), igualdade de acesso e permanência escolar (art. 206), atendimento educacional especializado (art. 208, III) e proteção integral de crianças, adolescentes e jovens com deficiência (art. 227).

O decreto desvirtua a educação inclusiva, consolidada internacionalmente pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Ao fragilizar a inserção em ambientes regulares, o ato normativo reintroduz a segregação e exclusão educacional.

O decreto compromete o financiamento e funcionamento das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) e similares, que complementam a rede educacional com atendimento especializado e reabilitação. Essas entidades suportam milhares de famílias, sua desestruturação criará vácuo assistencial irreversível.

O decreto ignora a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (arts. 27-28), que garante educação inclusiva e proíbe discriminação. O ato enfraquece, em vez de fortalecer, sua aplicação.

A LDB (art. 58) estabelece atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular, preservando serviços de apoio complementar. O decreto distorce essa interpretação, deslegitimando modalidades essenciais.



Poder Legislativo

Cesário Lange - São Paulo
Avenida Irmão de Maio, 1368 - Centro
Fone: 15 3246 1213
www.camaraacesariolange.sp.gov.br

A implementação do decreto compromete continuidade de serviços educacionais, terapêuticos e de reabilitação críticos para desenvolvimento e autonomia de pessoas com deficiência, prejudicando trajetórias educacionais e de vida.

O Decreto nº 12.686/2025 foi editado sem consultas essenciais, tais como, pessoas com deficiência, famílias, organizações da sociedade civil, conselhos de direitos, educadores e especialistas. Isso viola princípios de democracia participativa e desconsidera expertise consolidada.

O decreto impõe modelo educacional único que desconsidera diversidade de necessidades e escolhas, minando dignidade das pessoas com deficiência e suprimindo autonomia familiar na seleção da modalidade educacional mais adequada.

Por todo o exposto, a Câmara Municipal de Cesário Lange REPUDIA veementemente o Decreto Federal nº 12.686, de 2025, e, em nome da defesa dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, SOLICITA a sua imediata revogação, CONDENANDO publicamente o retrocesso civilizatório que o referido ato normativo representa para o Brasil e para a causa da inclusão e da justiça social.

Que a cópia da presente Moção de Repúdio seja encaminhada, com urgência, para:

1. Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil;
2. Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação;
3. Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional;
4. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados;
5. Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal;
6. Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
7. A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cesário Lange, seja publicada no Diário Oficial do Município.

Plenário “José Aristeu Joia”, 29 de outubro de 2025.

LUCIANO CÉSAR DE TOLEDO
Vereador

Requerimentos_N__0347_2025.pdf

Link de Assinatura: https://assinador.wlc.com.br/assinatura/Requerimentos_N__0347_2025.pdfAssinatura: https://assinador.wlc.com.br/assinatura/Requerimentos_N__0347_2025.pdf

Assinaturas



LUCIANO CÉSAR DE TOLEDO

Assinou

LOG

Operador com email rita@camaracesariolange.sp.gov.br criou este documento

Operador com email rita@camaracesariolange.sp.gov.br criou este documento

Operador com email rita@camaracesariolange.sp.gov.br adicionou a lista de Assinatura LUCIANO CÉSAR DE TOLEDO, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (15) 99***.***15

Operador com email rita@camaracesariolange.sp.gov.br adicionou a lista de Assinatura LUCIANO CÉSAR DE TOLEDO, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (15) 99***.***15

LUCIANO CÉSAR DE TOLEDO assinou. Pontos de autenticação: email (via token); CPF informado: IP: 184 ***.***.212 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/29.0 Chrome/136.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wlc.com.br>.LUCIANO CÉSAR DE TOLEDO assinou. Pontos de autenticação: email (via token); CPF informado: IP: 184 ***.***.212 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/29.0 Chrome/136.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wlc.com.br>.

Handwritten signatures and stamps:

- Top left: "Rita" (signature)
- Top right: "Gabriel" (signature)
- Bottom center: "Luciano Cesar de Toledo" (signature)
- Bottom right: "Gabriel" (signature)
- Bottom left: "Rita" (signature)
- Bottom center: "Gabriel" (signature)
- Bottom right: "Gabriel" (signature)